



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6017/2009

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 06/02/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Matr.: 10094-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Quadra 28, da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na Quadra 28, da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

INDNº 6017/2009

Folha Nº 1 *Luciana*

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes da Quadra 28 do Park Way, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à segurança.

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões, sendo necessária a implantação de posto policial para garantir maior segurança da comunidade.

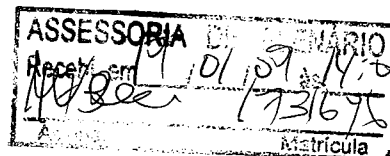
O posto policial atenderia as Quadra 26, 27, 28 e 29, do Park Way, concedendo um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e frequentadores daquela região e proximidades.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA

DEM



emm.